

PROGRAMA DE GOVERNO DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES – 13

CANDIDATA: PATRÍCIA MELO

UBERABA – 2020

LINHA GERAIS DE PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PRORAMA DE GOVERNO DE UBERABA MG

APRESENTAÇÃO

Por décadas a elite política de nossa cidade vem se revezando no poder ocupando tanto o comando da Prefeitura, quanto a maioria da Câmara dos Vereadores. O resultado disso é que, ao longo de todo esse tempo, Uberaba foi administrada de forma a favorecer uma restrita parcela de sua população que sempre se beneficiou dos serviços e "favores" do Poder Público Municipal, enquanto a imensa maioria de nosso povo foi largada à própria sorte, sem acesso à adequado saúde, à educação, à moradia e ao trabalho. A maior prova e consequência desses anos de descaso do poder público pode ser vista nos jornais, pelo grande crescimento da violência e dos índices de criminalidade, e nas próprias ruas e na periferia da cidade.

Nesta publicação apresentamos à toda a população de Uberaba a íntegra de nossa Carta Programa, elaborada através da contribuição de várias lideranças políticas e populares, além de outras contribuições colhidas das reuniões com a população nos vários bairros da cidade. Sem prejuízo dos demais tópicos que serão abordados ao longo da campanha através da TV e demais formas legais de propaganda eleitoral, escolhemos 3 diretrizes e 13 pontos como prioritários para constarem de nosso Programa de Governo:

3 grandes Diretrizes:

- 1) Inclusão social**
- 2) Modernização (Desenvolvimento Sustentável) da cidade**
- 3) Democracia e Participação Popular**

13 Pontos:

- 1) Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
- 2) Políticas Públicas para a Juventude**
- 3) Promoção da Identidade Cultural, Igualdade de Gênero, Combate ao Racismo e a todas as formas de discriminação e preconceito;**
- 4) Desenvolvimento e Assistência Social, Terceira Idade, Portadores de Necessidades Especiais e Atendimento aos Migrantes;**
- 5) Direito à Vida e a Saúde para todos;**
- 6) Segurança e Direito à Cidadania;**
- 7) Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária para a geração de Empregos e Renda;**
- 8) Produção Agrícola, Pecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar;**
- 9) Políticas para o Meio Ambiente e o Turismo Sustentável;**
- 10) Saneamento e Obras de Infraestrutura para modernização da cidade;**
- 11) Direito à Moradia e à Cidade (Urbanismo, Serviços Urbanos);**
- 12) Trânsito e Transportes e Acessibilidade**
- 13) Gestão Pública e Política para o Funcionalismo**

1. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1. EDUCAÇÃO

A situação da educação no país tem apresentado um crescente grau de problemas, em consequência da aplicação incorreta dos recursos disponíveis e garantidos na constituição, das péssimas condições de trabalho dos educadores e falta de uma política educacional, o que exclui milhões de crianças do direito de aprender e continuar estudando.

A realidade salta à vista nas ruas, nas casas, nos meios de comunicação. A cada dia que passa, cresce o número de crianças abandonadas a perambular por nossas cidades, condenadas à marginalidade e à violência. Percebemos a dificuldade e o enorme desinteresse com que nossas crianças frequentam escolas sem a qualidade necessária para o mundo atual.

A escola torna-se mera transmissora do saber acumulado, acentuando em suas relações, a competição, o individualismo e o consumismo, em detrimento da solidariedade e da formação continuada de valores humanos. Os currículos são, na sua maioria, acríticos e defasados da relação da posição social dos jovens, tornando-se simples veículos de transmissão de técnicas e não de conhecimento. Pouco têm contribuído para o exercício consciente da cidadania do jovem. Forma-se apenas o cidadão consumista.

Diante desta situação, de imediato, envolveremos toda a população de maneira consciente e organizada para buscar a solução desse problema, construindo um Projeto Político-Pedagógico para a educação no município de Uberaba. O segundo passo é implantar

uma escola de fato democrática.

Apesar de Uberaba possuir uma rede satisfatória de escolas públicas, muitas crianças ainda encontram-se fora da sala de aula. Os motivos apontados são a distância de suas residências em relação à escola e o valor da passagem do transporte coletivo, ou o fato de não poderem comprar seus materiais escolares, ou simplesmente porque têm que trabalhar ou pedir esmolas nas ruas para sustentar o restante da família.

Além disso, a municipalização do ensino fundamental nos moldes em que foi implementada trouxe sérios problemas ao município, uma vez que novas atribuições foram repassadas a este, sem que houvesse a contrapartida em termos de recursos para se cobrir tais despesas.

A realidade da educação em Uberaba prova que a oferta de vagas nas escolas é mal distribuída. A merenda escolar não atende as necessidades nutricionais dos alunos. A concepção metodológica e a qualidade do ensino são questionadas pela comunidade escolar. O transporte escolar apresenta problemas, interferindo e dificultando o processo de ensino-aprendizagem na zona rural. Por fim, a centralização, a verticalização e a ausência de liberdade nas escolas sustentam uma gestão educacional antidemocrática.

A nossa proposta de gestão do ensino estará voltada para a ESCOLA INCLUSIVA, comprometida com a mudança do sistema pedagógico-educacional, trazendo a realidade do aluno para dentro da sala de aula, levando-se em consideração as diversidades culturais e as experiências acumuladas no seu cotidiano. Com isso, os alunos passam a ter uma visão crítica da realidade, criam, participam e não apenas reproduzem o que é ensinado. Neste modelo de gestão escolar, a comunidade é parceira ativa na construção da escola de qualidade, democrática, plural e inclusiva. Com isso, estaremos cuidando melhor das nossas crianças, dos nossos jovens e dos nossos educadores.

Neste sentido propomos:

- Elaborar um grande projeto político-pedagógico junto à população, centrado na inclusão social e no controle do governo pela comunidade e tendo como referência três grandes linhas de atuação: a democratização do acesso ao ensino,

a democratização da gestão e dos recursos e a democratização do conhecimento;

- Formular os conteúdos curriculares a partir da ação educativa tendo como base os seguintes pilares: Aprender a Conhecer; Aprender a Viver Juntos; Aprender a Fazer e Aprender a Ser;
- Implantar progressivamente em toda rede municipal de ensino a escola de tempo integral;
- Distribuir para todas as escolas do Município, Kit contendo o material bibliográfico para a reflexão da prática político-pedagógica das escolas municipais, incluindo referências sobre o Construtivismo, o Construtivismo Crítico, a Escola Sócio-Histórica, a Teoria da Aprendizagem Mediada e o Neopragmatismo.
- Instituir a Conferência Municipal de Educação, Recreação, Esporte e Lazer, visando a efetiva participação da população na elaboração de um projeto político-pedagógico democrático, humanizador e incluyente para o município;
- Implantar de fato na Rede de Ensino Fundamental a Lei Federal Nº 10.639, que determina a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira nesse nível de ensino
- Discutir com a comunidade escolar as formas de viabilizar a implantação do Programa “Filosofia para Crianças” na rede de ensino fundamental, incluindo a distribuição de Kit de matéria didático-pedagógico do Centro Brasileiro de Filosofia para Crianças (S. P.) e o estabelecimento de convênio com essa instituição para o progressivo treinamento dos professores da rede de ensino fundamental;
- Implantar progressivamente em toda rede de Ensino Fundamental o Programa de Enriquecimento Instrumental (PEI);
- Implantar um amplo programa de capacitação e aperfeiçoamento para os professores e demais servidores da educação, possibilitando a implantação de novos conceitos de práticas político-pedagógicas;
- Institucionalização do Programa Escola Aberta;
- Estudar a possibilidade de implantar o projeto Professor de Rua, para menores em condição de risco extremo;

- Desenvolver um programa de qualificação para os profissionais da supervisão e orientação educacional, visando valorizar esses profissionais no exercício de suas atividades na rede de ensino fundamental;
- Desenvolver todas as ações necessárias, em particular na oferta de uma infraestrutura social adequada, com a finalidade de incluir Uberaba na Rede Mundial das Cidades Educadoras.
- Rever o Plano de Carreira de formar a propiciar incentivo permanente para a qualificação dos professores da rede municipal de ensino nos níveis de especialização, mestrado e doutorado, com readequação do Plano de Cargos e Salários;
- Contratar para toda a rede municipais de ensino professores recuperadores, com capacitação em psicopedagogia;
- Garantir a participação de todos os segmentos nas decisões e encaminhamentos, com eleições livres para diretores de escola, através de projeto político-pedagógico democrático, inclusivo e emancipador, com o envolvimento efetivo dos pais, alunos, professores e funcionários, respeitando suas formas de organização e negando todas as formas de clientelismo.
- Colocar a educação como eixo de todas as ações da administração municipal, integrando todas as áreas na formação plena do cidadão;
- Implantar cursinhos nas escolas de bairros, democratizando o acesso à universidade;
- Ampliar a rede de educação infantil, integrando as creches ao sistema oficial de ensino, e preparando a formação educacional de crianças de 0 a 6 anos, com pessoal qualificado;
- Garantir a aplicação dos 25% destinados à educação, exclusivamente no ensino público;
- Democratizar o Conselho Municipal de Educação com a participação dos educadores e representantes da sociedade civil, com poder de decisão;
- Garantir o acesso de crianças carentes à escola municipal, dentro do Programa de Garantia de Renda Mínima (Bolsa-Escola), que além de incentivar a permanência na escola, transfere renda para as famílias pobres e combate, na prática, o trabalho infantil;

- Fortalecer e ampliar o acesso à educação infantil e fundamental na zona rural e distritos, incluindo a ampliação do programa transporte escolar para a zona rural e os distritos;
- Garantir a mesma qualidade de ensino diurno para o ensino noturno;
- Oferecer cursos profissionalizantes aos alunos com deficiência;
- Ampliar e melhorar, nas escolas, as instalações destinadas com deficiência;
- respeitando suas prioridades e permitindo reais condições de aprendizagem, com professores especializados e material didático adequado;
- Ampliar a oferta programas de aceleração da educação para jovens que estão com idade fora do nível educacional e adultos que desejam concluir seus estudos, buscando currículos e metodologias apropriados a sua faixa etária;
- Proporcionar aos estudantes o contato com o mundo trabalho, garantindo acesso ao conhecimento técnico-profissional;
- Dotar a escola rural de calendário e currículos específicos, respeitando as suas necessidades e peculiaridades e a manutenção da qualidade do ensino;
- Reforçar os programa de merenda escolar de qualidade e de hortas nas escolas municipais;
- Desenvolver projetos, nos períodos de férias escolares, que incentivem a recreação, o esporte, a cultura e o lazer;
- Construir bibliotecas abertas à comunidade nas escolas municipais, garantindo o acesso aos alunos, professores, funcionários e a toda a população;
- Garantir nas escolas material didático de qualidade e em quantidade suficiente (cesta básica de material escolar e uniformes para as crianças carentes);
- Garantir e melhorar a qualidade do serviço de transporte escolar, com segurança e fiscalização;
- Reestruturar o currículo escolar, incluindo o ensino da informática, a educação ambiental, patrimonial e para o trânsito, educação sexual e convivência na sociedade;
- Democratizar a gestão escolar, com o entendimento de que somente a mais ampla participação dos educadores da comunidade escolar e dos pais de alunos permite repensar corretamente a realidade, respeitando as diferentes

experiências. A escola deve ser um espaço de absoluto exercício da liberdade, permitindo o debate de idéias, a criação de grêmios livres e a participação do sindicato;

- Democratizar os colegiados com a participação paritária da comunidade escolar e **garantir eleição direta dos dirigentes escolares**. Conceder autonomia da escola na gerência de seus recursos financeiros; Compromisso com a formação educacional das crianças de 0 a 5 anos, ampliando as vagas nas creches existentes, além da abertura de novas unidades nos bairros. Estas creches terão um caráter educativo, além de funcionarem como espaços de experiência que preparem a criança para a pré-escola e o ensino fundamental;
- Implantar uma política de erradicação do analfabetismo sobre a base de uma metodologia que forma o aluno como cidadão crítico e transformador, através de iniciativas em parceria com sindicatos, igrejas, empresas etc;
- Melhoria da qualidade de ensino investindo no aparelhamento técnico, na atualização dos recursos pedagógicos e na melhoria dos recursos didáticos, na informatização das escolas e a inclusão digital de alunos(as) e professores(as);
- Oferecer cursos de ensino não-formal complementares ou mini-cursos de capacitação profissional nos horários vagos da escola municipal, em convênio com a UNIUBE, a UFTM e outras instituições, como forma de promover oportunidades de acesso dos trabalhadores às novas tecnologias e processos de trabalho, elevando a qualidade da mão-de-obra para que ele possa conquistar melhores empregos e salários;
- Dotar todas as escolas públicas municipais com tecnologia de ponta (computador, internet, teleconferência etc), permitindo o acesso aos alunos, profissionais da educação e comunidade;
- Abertura de cursos pré-vestibulares, escolas técnico-profissionalizantes e supletivos;
- Criar um programa de alfabetização de adultos que dê condições a todas as pessoas de alfabetizarem-se através de uma metodologia adequada;
- Melhorar o horário de atendimento da Rede de Educação Infantil;
- Estreitar os laços entre educação, cultura e esporte;
- Descentralizar os recursos para manutenção das escolas;

- Implantar programa de segurança nas escolas;
- Propor convênio ao governo estadual para otimização dos espaços e melhoria da infra-estrutura das escolas estaduais;
- Criar laboratórios, bibliotecas, videotecas, brinquedotecas e salas multimídia;
- Criar projeto de incentivo à leitura, com bibliotecas itinerantes e grupos de contação de histórias;
- Implementar política de valorização de pessoas com deficiência promovendo a inclusão ao ensino regular;
- Garantir a acessibilidade, provendo transporte escolar para estudantes deficientes, estímulos e pistas visuais para os deficientes sensoriais;
- Implantar eficiente programa de Alfabetização de jovens e Adultos;
- Apoiar os pré-vestibulares alternativos;
- Apoiar trabalhos comunitários que buscam a elevação da escolaridade da população;
- Contribuir com iniciativas que visam criar creches ou ampliar vagas nas existentes;
- Apoiar projetos do Conservatório Renato Frateschi
- Implementar nas escolas programa de combate à discriminação racial e de promoção da igualdade racial e de gênero;
- Criar e EQUIPAR laboratórios por área de conhecimento para a utilização dos professores.

Obs: Discutir a implantação da Escola em Tempo Integral

1.2 . DIRETRIZES GERAIS PARA A CULTURA

A cultura é a expressão e referência máxima de uma sociedade. Todo sentir, pensar e fazer humanos envolve referências culturais. O grau de engajamento democrático de uma administração equivale ao grau de importância que se dá à esfera cultural, como elemento de reflexão crítica e instrumento primordial na construção

da cidadania. O princípio básico para o exercício da democracia da cultura está vinculado à prática da descentralização. Mas democratizar não é só manter e ampliar o acesso aos bens e equipamentos culturais. Democratizar é garantir a gestão coletiva dos bens, recursos e das políticas culturais. Em Uberaba A CULTURA sempre foi tratada pela Prefeitura sob dois aspectos básicos: primeiro, de uma forma clientelista, favorecendo grupos específicos, sem que houvesse o incentivo e o acesso democrático aos recursos destinados a esta área por amplos setores da sociedade; e segundo, entendendo-se a cultura como sendo formada apenas como eventos culturais setorizados.

É necessário ressaltar, também, a importância de uma nova visão do patrimônio cultural, definida junto à comunidade e apoiada nas bases: o quê, como, porquê e para quem preservar.

Outra evidência é o pluralismo cultural. No nosso processo de formação estão presentes diversas origens culturais das mais diversas regiões do Brasil e do mundo. Não se trata de buscar uma única identidade, mas é fundamental ressaltar as diferenças e difundí-las, propiciando o auto-conhecimento. Ressaltamos a importância das manifestações culturais de nossa cidade como a Congada, a Folia de Reis, a Capoeira, como patrimônio imaterial de todos os uberabenses.

Visando a integração destas políticas, uma concepção moderna e democrática de gestão cultural articulando suas ações com toda a estrutura de governo, inclusive pela importância econômica da cultura na geração de emprego e renda.

Em nossa administração a população avaliará, decidirá e fiscalizará os recursos destinados à cultura. **O CUMPRIMENTO DA LEI DA MEIA ENTRADA SERÁ INCENTIVADA, EM PROL DA CULTURA DO NOSSO POVO. E O QUE É MELHOR, VAMOS FORMENTAR UMA CULTURA COMO UM PROCESSO DIÁRIO, NÃO SÓ COMO EVENTO ISOLADO E CENTRALIZADO. WELITON PRADO PREFEITO: CULTURA E LAZER PARA TODOS.**

PROPOSTAS PARA A CULTURA

- Adequar a Secretaria Municipal de Cultura, garantindo uma secretaria ágil e de acordo com as transformações dos serviços prestados.

- Possibilitar, de forma permanente, a atualização técnica e a qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura;
- Realizar um profundo diagnóstico dos espaços e equipamentos culturais, visando adequação, capacitação técnica, ampliação de projetos e recursos e democratizar a sua utilização;
- Dar capacitação a agentes e produtores culturais em suas diversas áreas de atuação, bem como, facilitar seu acesso aos órgãos de fomento e incentivo;
- Implementar uma política cultural para o município de Uberaba, de acordo com demandas e especificidades de caráter permanente, que possa contribuir com a formação de público e com desenvolvimento social e econômico.
- Apoiar decisivamente o patrimônio cultural imaterial do município como a Congada, a Folia de Reis, a Capoeira, dentre outros.
- Implementar ações sociais que possam articular a cultura como uma forma de ação econômica sustentável;
- Manter constante interlocução com diversidade cultural do nosso município e do Brasil e do Mundo;
- Incentivar, apoiar e ampliar projetos que visem o desenvolvimento de atividades culturais em espaços públicos, tais como em bairros, praças e parques, escolas, polisportivos;
- Apoiar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico CONPHAU, cuja atribuição é dar suporte às políticas de valorização, difusão e preservação do patrimônio material e imaterial do município;
- Incentivar a produção cultural, através de mecanismos como: "Incubadoras Culturais", sendo a cultura concebida como um processo de ativação do setor de serviços;
- Ampliar os recursos do programa municipal de incentivo à cultura, dando possibilidade de ser mais um instrumento de fomentação de uma política cultural definitiva para Uberaba;
- Desenvolver uma política de intercâmbio cultural com outras instituições, e secretarias, visando à formação e capacitação profissional, troca de experiências e produção cultural e econômica;
- Ampliar o acervo e serviços da Biblioteca Municipal;

- Dotar todas as Escolas Públicas de bibliotecas, permitindo o acesso aos alunos, professores, funcionários e também à comunidade, bem como de bibliotecas virtuais;
- Incentivar o "Encontro de Dança", e outras expressões culturais em todas as regiões de Uberaba;
- Rediscutir o papel e o funcionamento do Museu Municipal, atribuindo-lhe uma dimensão social, com ações educativas e culturais engajadas e funcionamento aos finais de semana;
- Ampliar a viabilização cultural do município, fomentando o turismo local e ampliando o um intercâmbio cultural com os demais municípios da região;
- Dar continuidade aos projetos, atividades e espaços culturais, respeitando as vocações naturais, visando a formação de público, de forma sistemática e contínua;
- Apoiar decisivamente a *A Escola de Cultura e Arte de Uberaba (Ecau)*;
- Incentivar a arte Teatral em Uberaba, dando suporte a uma programação permanente nos Teatros de Uberaba, tais como o Teatro Experimental de Uberaba, o Cine-Teatro Vera Cruz, o Teatro SESIMINAS de Uberaba e os demais teatros existentes em Uberaba;
- Apoiar e incentivar o Circo do Povo.

1.3. ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Nossa proposta baseia-se no entendimento de que a atividade física, o esporte, a recreação e o lazer são um direito de todos, independentemente de sua capacidade ou aptidão, de deficiências físicas ou psicológicas. Esses direitos sociais garantidos na Constituição Federal, em seus Artigos 6º e 217º, são meios de emancipação humana na prevenção, manutenção e promoção da saúde e da cidadania. Vamos priorizar os investimentos públicos no atendimento das necessidades dos que mais precisam, os que não dispõem de recursos pessoais e familiares. Esta é uma ação solidária e necessária na definição de um projeto de política pública que venha mostrar à sociedade a importância da atividade física, do esporte, da recreação e do lazer, para a garantia do

direito de todos como meios fundamentais para a formação sócio educativa da população, na busca de um estilo de vida ativo com qualidade de vida e como meio de enfrentar vários problemas sociais, como exclusão social, violência, drogas e a fragilidade do sistema público de saúde. E como meios de combater os problemas acima citados, a Prefeitura organizará suas atividades tendo por base os seguintes princípios: inclusão e participação social, qualificação profissional, ética, e democratização das ações. O esporte nas escolas públicas será uma de nossas prioridades. Vamos investir na construção de espaços, fornecimento de materiais, contratação de instrutores e promoção de competições com premiação dos atletas.

Ações propostas:

- Destinar no mínimo de 1% a 2% do orçamento do município para aplicação nas políticas públicas para atividades físicas, esporte, recreação e lazer;
- Melhoria da qualidade de vida da população, através da realização e promoção de atividades físicas e recreativas, adequada à realidade de cada comunidade;
- Democratizar o acesso e a participação nas áreas de esporte e lazer aos portadores de necessidades especiais;
- Integração das atividades físicas, de lazer e de saúde nas ações de saúde pública, privilegiando o aspecto preventivo;
- Apoiar através, em parceria com a Secretaria de Saúde, a implantação do NASF (Núcleo de Atividade de Saúde da Família), com atividades realizadas nos Poliesportivos;
- Garantir espaços públicos e ações de esportes, recreação e lazer em todas as regiões da cidade, possibilitando o acesso a todos os segmentos da população;
- Implantar o programa Segundo Tempo, bem como firmar convênio para estágio acadêmico dos alunos dos cursos de Educação Física;
- Implantar piscinas e quadras cobertas nos poliesportivos e construir novos poliesportivos em regiões que ainda não existam;

- Promover a Revitalização dos equipamentos esportivos e recreativos já existentes garantindo manutenção permanente;
- Criar o Centro Municipal de Formação Esportiva, possibilitando acesso dos jovens à profissionalização esportiva e criar os núcleos de aperfeiçoamento esportivo regionalizados;
- Criar e ampliar as parcerias no esporte de rendimento, alto rendimento e no para-desporto;
- Manter o calendário de eventos esportivos do município em todas as áreas esportivas formais e não formais (esportes olímpicos e não olímpicos);
- Garantir a participação dos atletas de Uberaba e apoiá-los nos JIMI (Jogos do Interior de Minas), JABs (Jogos Abertos Brasileiros) e jogos escolares;
- Criar o programa municipal Bolsa –Atleta, que dará acesso gratuito a crianças e adolescentes para que desenvolvam suas habilidades esportivas;
- Investir em ações de esporte e lazer para atender pessoas idosas e portadores de necessidades especiais;
- Manter e ampliar o atendimento das escolinhas de iniciação esportiva da FUTEL;
- Implantar aulas de capoeira nas escolinhas de esporte da FUTEL, nos poliesportivos;
- Melhorar dos parques da cidade, tornando-os um centros permanentes de atividade física, esporte, recreação, lazer, cultura e turismo;
- Apoiar as entidades e agremiações esportivas, tais como ligas, associações e clubes essencialmente esportivos;
- Realizar no município eventos esportivos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, criando um calendário de eventos, favorecendo a indústria do turismo;
- Incentivar a prática da atividade física em praças, com a perspectiva de mudanças de hábitos;
- Priorizar projetos de esporte e lazer que atinjam diretamente a população do município, incentivando a prática de esportes e a confraternização nos locais de lazer;
- Estabelecer parcerias entre o poder público, as instituições da sociedade civil e iniciativa privada em projetos de turismo em geral;

- Implantar nos parques da cidade Núcleos de Educação Ambiental, além de ações ecológicas e turísticas;
- Incentivar, através de promoções e campeonatos, os esportes mais populares em cada região de Uberaba, criando um clima de integração prazerosa entre a população dos diversos bairros da cidade;
- Criar os jogos inter-bairros e as olimpíadas da cidade;
- Estabelecer convênios com os clubes para que estes absorvam em suas escolinhas esportivas jovens que não tenham condições sócio-econômicas;
- Promover nas praças e parques municipais, durante as manhãs de fins de semana, práticas esportivas com o auxílio de professores de educação física ou estagiários;
- Apoiar os eventos de esporte, recreação e lazer nas ruas fechadas;
- Estimular o ensino do xadrez e dama nas escolas de ensino básico;
- Incentivar os esporte varzeano;
- Melhorar a infra-estrutura dos parques infantis existentes, e criar parques infantis nos poliesportivos e nas praças;
- Construir piscinas públicas nos poliesportivos;
- Construir nas áreas públicas pistas de skates para acesso gratuito de praticantes do esporte;
- Criar competições e eventos esportivos para portadores de necessidades especiais e Terceira Idade.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

As políticas públicas para os jovens visam assegurar o direito ao ingresso e a permanência na educação, à saúde, à segurança, ao acesso à cultura e a sua inserção no mercado de trabalho. No desenvolvimento dessas políticas é necessário considerar a

heterogeneidade das diversas juventudes que vivem em Uberaba para atender suas necessidades.

A Política Municipal para a Juventude será uma das maiores preocupações de nosso governo. Em Uberaba, ainda existe um grande parcela de segundo pesquisa realizada, grande parcela dos jovens, entre 15 e 17 anos, não completaram o ensino fundamental. A assistência para esses jovens será uma das maiores prioridades de nosso governo. A maioria pertence a famílias com renda inferior a dois salários mínimos e não tem emprego.

Esse grupo de jovens será a prioridade do Programa "Bolsa Trabalho" que buscará o resgate de sua cidadania, dando-lhes oportunidades de complementar a educação básica (supletivo de qualidade), ter formação profissional e poder exercer uma atividade ligada a serviços nas áreas culturais, esportivas, ações comunitárias e ambientais no município. Por essa atividade, receberão uma "Bolsa Trabalho". Este programa deverá estar articulado a ações nas áreas de geração de emprego e renda, Economia Solidária, programas culturais, de esporte e lazer, integrando parcerias com o Estado, União, empresas privadas, organizações não governamentais, órgãos sindicais e agências de formação profissional.

ACÕES:

01 Criar a Coordenadoria Municipal de Articulação da Juventude. Que será um espaço para a juventude participar da Administração e onde possam ser desenvolvidas políticas próprias para a juventude, visando cuidar das novas gerações, ampliando o campo de interesse e afastando os das drogas. Canal para a juventude se expressar no **Planejamento Participativo**.

02 Criar Programa Municipal de Empregos para jovens;

03 **Criar projeto de Educação Sexual;**

04 Desenvolver política cultural para jovens.

05 Garantir o acesso às atividades culturais por meio da meia entrada, como uma das formas de garantir a permanência do jovem na escola;

06 Promover cursos de formação técnica e profissional para jovens;

07 Construir Centro de Internação e Tratamento para dependentes químicos e desenvolver campanhas de prevenção e alerta sobre os riscos do uso de drogas; e garantir apoio estrutural aos grupos de ajuda já existentes;

08 Garantir a participação da juventude nas decisões de governo;

09 Apoiar cursinhos alternativos nas escolas de bairro, democratizando o acesso à universidade;

10 Criar o Fórum da Juventude, composto pelas diversas entidades e movimentos de jovens da cidade para formular políticas públicas para o setor;

11 Criar o Banco do Primeiro Emprego, para facilitar o acesso dos jovens ao mercado formal de trabalho;

12 Incentivar os projetos de rua, com a abertura de espaço para as bandas de música da cidade, bem como o basquete de rua;

13 Adotar políticas de prevenção à AIDS e DST's através de campanhas de esclarecimento nas escolas.

14 Criar um mutirão de alfabetização de jovens e adultos e apoiar as entidades que promovem cursos, palestras, seminários ligados à educação da juventude.

15 Criação da “incubadora de jovens empreendedores”, possibilitando dessa forma o acesso aos negócios e ao mercado empreendedor, podendo esse projeto ser articulado entre a cultura e o desenvolvimento econômico;

16 Consolidar e ampliar a educação popular e os cursinhos pré-vestibulares alternativos; (podendo ter parcerias para que esses cursinhos aconteçam nas escolas municipais por exemplo);

17 Fortalecer e ampliar o acesso à educação infantil e fundamental na zona rural e distritos;

18 Ampliação do programa transporte escolar para a zona rural e os distritos;

19 Garantir a participação da juventude, através de representantes votados e eleitos, em congressos, conferências e seminários de juventude de entidades estudantis, ligados a ONG's e a projetos de governo;

20 Criar crédito para a juventude através do Banco do Povo;

21 Criar programa municipal de empregos para jovens;

22 Implementar políticas públicas de promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das jovens mulheres, garantindo mecanismos que evitem mortes maternas, incentivando o planejamento familiar, garantindo o acesso a métodos contraceptivos;

23 Implementar políticas públicas que promovam a democratização do acesso a uma educação laica, não sexista, não racista, não lesbofóbica/homofóbica/transfóbica, não heteronormativa e democrática, fortalecendo o cumprimento dessas temáticas nas grades curriculares e a valorização das diversidades nos ensinos infantil, fundamental, médio e universitário. Para tanto: formar/capacitar/sensibilizar professoras/professores, comunidade escolar e jovens multiplicadoras/multiplicadores, revisar os materiais didáticos e paradidáticos, expandir os cursos noturnos, garantir creches em todos os turnos (manhã, tarde e noite), ampliar os programas de alfabetização para mulheres jovens e incluir sexualidades, como disciplina nas grades curriculares;

24 Fazer o mapa da juventude de Uberaba, (através de convênio ou parcerias com as universidades da cidade); levantando dessa maneira o perfil e as demandas da juventude, bem como fazer um mapa das entidades que trabalham com jovens ou são lideradas por jovens no município;

25 Utilizar a comunicação para promover a inclusão, democratizar informações sobre os direitos e as especificidades dos jovens portadores de necessidades especiais, desmistificando estigmas, garantindo o direito de expressão e maior participação de jovens com necessidades especiais na mídia visando o combate à discriminação;

26 Garantir a implementação e fiscalização das leis estadual, municipal e decretos federais que tratam da inclusão e acessibilidade de jovens portadores de necessidades especiais, combatendo a segregação e a discriminação, buscando a equidade na diversidade, com direito à participação e formação de jovens portadores de necessidades especiais como líderes e agentes políticos;

27 Garantir o direito do jovem à cidade, em conformidade com o estatuto da cidade, por meio de uma política de habitação de interesse social que proporcione

financiamento de moradias para famílias formadas por jovens; no cumprimento da função social da propriedade, da reversão para moradia de interesse social dos imóveis utilizados para fins ilícitos e da simplificação dos processos de regularização fundiária nas terras públicas e privadas, privilegiando famílias formadas por jovens;

28 – Promover e incentivar a participação da juventude na elaboração de políticas públicas através da institucionalização do ‘Parlamento Jovem’. Espaço em que o jovem receberá apoio e capacitação sobre os espaços de decisão da cidade. Quais são? O que é? Como funcionam?

29- Incentivo a formação dos Grêmios Estudantis, das Associações de bairro Jovens.

3. Promoção da Identidade Cultural, Igualdade de gênero, Combate ao Racismo e a todas as formas de discriminação e preconceito

3.1. POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL

Formularemos em conjunto com todos os movimentos negros da cidade, políticas compensatórias e afirmativas que promovam social, cultural e economicamente a comunidade negra em nossa cidade, elaborando programas, projetos e ações que tenham como referência a promoção da consciência ética da tolerância para com as diferenças, visando a eliminação de preconceitos, contribuindo assim para a qualificação e a democratização da convivência humana.

Uberaba tem um histórico de luta pela promoção da igualdade racial, infelizmente manchada nos últimos anos, pela falta de transparência e malversação dos recursos públicos, que culminou com o fechamento do CENEG.

Ações Norteadoras:

1. Aumentar a autonomia a "Coordenadoria Municipal sobre a questão Afro-Racial em Uberaba" da Fundação Cultural de Uberaba;
2. Mostrar historicamente a presença negra em nossa cidade, através do estabelecimento e da legitimação de roteiros culturais e fatos importantes que marcam esta etnia em articulação com o Centro de Turismo Étnico Sebastião Mapuaba;
3. Implementar nas escolas, o estudo da história e da cultura afro-brasileira, de acordo com as determinações da Lei 10.639/2003, complementada e ampliada pela Lei 11.645/2008, para incluir o conhecimento da história das culturas indígenas na formação do povo brasileiro;
4. Incentivar círculos de discussão e oficinas de "Direito à Memória", que visam a formação de acervos e a difusão das manifestações da cultura negra.
5. Criar lei municipal que garanta a participação de negros e negras na publicidade oficial da prefeitura;
6. Assegurar a presença de negros e negras nos cargos de comando e de chefia da administração direta e indireta, seja através de cotas e/ou de ações afirmativas;
7. Desenvolver campanhas publicitárias de afirmação positiva da imagem dos negros e das negras na sociedade, para elevar a autoestima e conscientizar a população para a igualdade racial;
8. Apoiar e realizar encontros e seminários para discutir temas e assuntos da luta contra o racismo e a discriminação racial;
9. Criar ou reativar o conselho municipal de participação dos negros e das negras, com poder deliberativo sobre o planejamento das ações de governo;
10. Desenvolver um programa de apoio aos projetos culturais e de ações afirmativas das entidades representativas dos movimentos negros.
11. Criar o S.O.S. Racismo como forma de coibir ações discriminatórias praticadas contra negros e negras;

3.2. POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DIREITOS DA MULHER

As mulheres compõem mais da metade da população e da mão-de-obra economicamente ativa no Brasil. Apesar disso, as políticas sociais não reconhecem devidamente o papel da mulher na produção, na gestão da vida da comunidade e na luta pela garantia de direitos fundamentais como saúde, educação, emprego e segurança. Seu acesso ao poder político e econômico está longe de corresponder às suas necessidades de participação social e a sua proporção no contingente populacional.

A presença das mulheres no processo de tomada de decisões, em cargos públicos e mandatos eletivos é muito inferior ao dos homens. A todas estas formas de discriminação junta-se a violência física contra a mulher, associada à violência de um modelo de desenvolvimento que amplia o número dos excluídos sociais.

Historicamente, as ações governamentais não atendem de maneira igual, homens e mulheres. Nossas ações de governo estarão voltadas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e terão por base, a concepção de que as diferenças entre os sexos não podem produzir hierarquias entre os seres humanos, nem tampouco, justificar a discriminação cotidiana na convivência entre homens e mulheres e, muito menos no trabalho, onde é comum que ao ocupar o mesmo cargo a mulher receba de 20 a 30% menos que o homem.

Nossa administração buscará a construção de uma Uberaba com cidadãos livres e iguais. Isto pressupõe combater as desigualdades que atingem as mulheres e também combater todas as outras formas de injustiças e exclusão, que atingem a sociedade como um todo.

Ações Norteadoras

1. Fortalecer, na Secretaria de Desenvolvimento Social, A Coordenadoria de Políticas da Mulher, que será voltada para a implementação de ações de promoção e de defesa dos direitos da mulher;
2. Promover a Igualdade com equidade com conscientização e fortalecimento para que não haja desigualdade com criação da secretaria da mulher, igualdade, transgênero a igualdade racial;

- a. Desenvolver ações para garantir o acesso das mulheres carentes, chefes de família e mães solteiras ao Programa Bolsa Família;
 - b. Incentivar a profissionalização das mulheres em áreas tradicionalmente não femininas, criando e ampliando cursos profissionalizantes;
3. Implantar programas de orientação, apoio e ré-encaminhamento ao mercado de trabalho para mulheres desempregadas;
4. Implementar e apoiar programas de orientação sexual nas escolas municipais;
5. Implantar programas de qualificação profissional para mulheres, como forma de ajudar a melhorar a renda das famílias carentes.
6. Criar horários alternativos dos cursos de alfabetização e qualificação profissional de adultos para garantir o acesso das mulheres trabalhadoras;
7. Desenvolver e apoiar estudos e diagnósticos sobre a situação das mulheres, como forma de conscientizar a população;
8. Adotar na rede municipal de ensino uma política não discriminatória em todos os níveis;
9. Melhorar e ampliar o CAISM (CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER) na rede municipal de saúde;
10. Garantir o acesso de mulheres de baixa renda aos programas de distribuição gratuita de medicamentos;
11. Fortalecer e ampliar o "Centro Integrado da Mulher", com atendimento social, jurídico, psicológico e de acolhimento para atender mulheres vítimas de violências;
12. Apoiar iniciativas de ampliação e qualificação da "Delegacia de Repressão de Crimes contra à Mulher", por meio de gestões junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública.
13. Promover cursos de formação de lideranças comunitárias visando uma eficaz, qualitativa e ampla participação feminina nos postos de decisão da comunidade local, além de outras;
14. Alocar recursos para reestruturar as casas abrigos, garantindo a infraestrutura necessária para o funcionamento dessas unidades, bem como destinar recursos para a ampliação da Delegacia de Repressão e Combate aos Crimes contra a

Mulher, fornecendo a Assistência Judiciária e atendimento Médico Legal para as mulheres vítimas de violência;

15. Trabalhar em estreita colaboração com as Patrulhas de Atendimento Multidisciplinar para as coibir a violência contra as mulheres;
16. Construir salas de amamentação e fraldários da família em locais públicos de lazer, parques e jardins.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERCEIRA IDADE, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, MIGRANTES E DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Uberaba precisa proporcionar melhores condições de negócios para geração de emprego, saúde, educação e moradia e que contribuam para o desenvolvimento econômico local. Hoje o município passa por sérios problemas sociais como desemprego e o empobrecimento de expressiva parcela da população.

A cidade já convive com indicadores sociais que preocupam a todos e demonstram vazios de atendimento que precisam ser melhor conhecidos e transformados. É preciso buscar uma conscientização de toda a população e envolver todas as Secretarias de Governo, de maneira integrada, para que possamos enfrentar o problema da exclusão social. Não é mais possível esconder os graves problemas sociais existentes em Uberaba. O município está com mais de 330 mil habitantes e tem quase a mesma infraestrutura de muitos anos atrás, quando tinha bem menos habitantes.

Assumimos o compromisso de procurar assegurar a todos os cidadãos e cidadãs residentes em Uberaba, a qualidade de vida como princípio básico da cidadania, e de promover ações para a redução das desigualdades sociais.

DIRETRIZES GERAIS

01 Elaborar em parceria com as universidades do município o Mapa da Exclusão Social em Uberaba, de forma a atuar de forma global e não apenas tópica, envolvendo todo o governo e a sociedade no combate às desigualdades sociais;

02 Desencadear na cidade uma nova cultura que partilhe responsabilidades sociais e públicas na construção do entendimento de que qualidade de vida inclui a superação da exclusão social;

03 Dar visibilidade à exclusão social na cidade e provocar o desejo de enfrentá-la, desenvolvendo um programa integrado de comunicação e sensibilização social para motivar a população a se envolver na resolução do problema;

04 Constituir banco de dados único, informatizado, definindo indicadores específicos para cada área, em conjunto com todas as secretarias, para abarcar a realidade dos diversos bairros e regiões do município, a fim de fornecer dados objetivos para que o governo possa enfrentar o problema da exclusão social.

4.1 Assistência Social

05 Os dados disponíveis sobre as condições socioeconômicas de famílias moradoras nos bairros periféricos de Uberaba para a persistência da pobreza e da indigência que afligem um grande contingente das famílias residentes em Uberaba. Urge a constituição de um Banco de Dados que permita ao Poder Público Municipal erradicar a pobreza e a indigência em nosso município. A assistência social em nosso governo será tratada, prioritariamente, como política pública de enfrentamento da pobreza, integrada com as demais políticas de emprego e geração de renda, qualificação e requalificação profissional, melhorias habitacionais, atendimento à saúde, educação, segurança, lazer, entre outras.

06 Vamos trabalhar tendo como base o mapa de exclusão social do município;

07 Criar um plantão de assistência social com a finalidade de atender à população carente que necessita de cestas básicas de alimentação, medicamentos e documentação (registros civis, fotografias, entre outros),

08 Criar um centro de triagem e encaminhamento, destinado a abrigar temporariamente o indigente, até a localização de suas famílias ou a sua integração na sociedade;

09 Efetuar o pagamento de auxílio funeral e natalidade para a população carente, conforme estabelecido pela (ou criar) Lei Orgânica da Assistência Social;

10 Apoiar as entidades de atendimento à população carente (creches, asilos e outros).

4.2 Criança e Adolescente

11 Vamos aplicar os direitos e os deveres estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Eles serão tratados com absoluta prioridade; são crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social e pessoal;

12 Criar os Centros de Formação e Orientação da Criança e do Adolescente, integrados e regionalizados, tendo o envolvimento e o acompanhamento de equipes multidisciplinares (psicólogo, assistente social e professor), visando a convivência na sociedade, através do esporte, lazer, cultura e formação de valores humanos, viabilizando, ainda, a iniciação profissional e de novos talentos;

13 Criar Núcleos de Promoção Familiar regionalizados, onde serão desenvolvidos trabalhos de orientação, apoio, encaminhamento e acompanhamento temporário à família, à criança e ao adolescente;

14 Estabelecer parcerias com as entidades de assistências sociais na implementação de seus programas de atendimento;

15 Apoiar serviços especiais de prevenção e atendimento médico e **psicossocial** às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

16 Criar um serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;

17 Promover o atendimento e proteção às crianças e adolescentes em situação de prostituição;

18 Trabalhar com meninos e meninas de rua, realizando atividades psicopedagógicas, de formação profissional, encaminhamento ao ensino formal, ao emprego e a reintegração familiar;

19 Promover o atendimento aos adolescentes autores de ato-infracional, com medidas sócio-educativas determinadas pela Justiça da Infância e da Juventude;

20 Estabelecer ações integradas e articuladas com a Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Meio-Ambiente no atendimento à criança e ao adolescente;

21 Desenvolver ações de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

4.3 Terceira Idade

22 Dedicaremos atenção especial aos idosos. Eles serão valorizados e integrados ativamente na vida da comunidade;

Ações Norteadoras:

23 Criar novos Centros de Atendimento ao Idoso (CEAIS). Em todos estes centros serão oferecidos atendimento especializado (médico, psicológico, fisioterápico, odontológico e social), bem como atividades ocupacionais, recreativas e culturais em período integral; ampliando assim o atendimento Unidade de Atenção ao Idoso (UAI);

24 Ampliar o Projeto Conviver (atividades sócio-culturais, recreativas e de lazer);

25 Apoiar as entidades asilares não governamentais;

26 Articular com a Secretaria Municipal de Saúde um programa específico de atendimento;

27 Apoiar e atuar em parceria com o Conselho Municipal do Idoso proporcionando assim melhor qualidade de vida a quem já ajudou a construir nossa história;

28. Criar o programa Sorriso na 3ª. Idade, de tratamento odontológico para toda população carente na 3ª. Idade.

29 - Construir espaços de convivência, local onde serão ofertadas atividades de lazer, recreação e capacitação artística e motora. Auxiliando assim o bem estar e a qualidade de vida da pessoa idosa.

4.4 PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Um grande contingente da população de Uberaba são portadoras de algum tipo de necessidade especial, seja por fatores congênitos ou

adquiridos. A Lei Orgânica do Município garante direitos a este segmento que vamos respeitar e fazer cumprir.

Ações Norteadoras:

01 Ampliar o Conselho Municipal do Direito da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais;

02 Criar a Coordenadoria Municipal de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais;

03 Buscar parcerias com os Centros de Excelência - um exemplo é o **Hospital Sarah Kubistchek (Brasília)**, visando a implantação de um centro de reabilitação da pessoa portadora de necessidades especiais, que busque a promoção humana, a inserção no mercado de trabalho e no convívio social;

04 Integrar as ações de todas as secretarias municipais, no sentido de cumprir a legislação existente, promovendo o acesso da pessoa portadora de necessidades especiais à cidadania plena e reduzindo ao máximo o assistencialismo;

05 Adequar os espaços, logradouros e transporte de uso público para que se tornem mais acessíveis aos portadores de necessidades especiais;

06 Ampliar e melhorar a oferta de educação especial nas escolas municipais;

07 Oferecer cursos profissionalizantes;

08 Incluir o esporte para pessoas portadoras de necessidades especiais, no calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes;

08 Estabelecer ações integradas com a Secretaria Municipal de Saúde, criando programas específicos para acompanhamento de gestação de alto risco e de saúde do trabalhador, como formas de prevenção contra risco de aquisição de deficiências;

09 Não permitir o funcionamento no Município de nenhum estabelecimento de uso público sem a presença da acessibilidade;

10 Garantir acessibilidade em todas as ações governamentais;

11 Incentivo à criação de comissões especializadas que possam ajudar o Poder Público na área;

12 Maior apoio às ONG's que atua na área relativa às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo-lhe espaço no planejamento, execução e avaliação da política municipal voltada para esse segmento social;

13 Facilitar a assinatura de convênios com órgãos e entidades prestadoras de serviços não existentes na estrutura do Município e que sejam essenciais à qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais;

14 Organizar de um cadastro municipal de organismos e instituições que oferecem serviços às pessoas com necessidades especiais.

4.5 ATENDIMENTO AO MIGRANTE

Uberaba por causa de localização sempre recebeu muitos imigrantes procurando por sonhos não encontrados em suas cidades e por falta de oportunidade também não encontraram aqui. Temos que trabalhar para dar oportunidade e acolher os imigrantes que chegam de forma digna e humanitária.

REALIDADE DE UBERABA

01 O Centro de Atendimento ao Migrante atende, mensalmente, um grande número de pessoas que buscam, em Uberaba, melhores condições de vida. Um dos fatores que contribui para a migração é o fato da cidade ser um grande polo regional, atraindo inúmeros trabalhadores de outros estados e municípios mineiros.

02 A ausência de qualificação profissional confere a esses migrantes, baixos salários que não lhes permitem adquirir moradia e alimentação suficientes, ficando em situação de pobreza. Excluídos das condições mínimas de bem-estar, acabam caindo na mendicância.

AÇÕES NORTEADORAS

03 Adequar a infra-estrutura material e humana do Centro de Atendimento ao Migrante, proporcionando-lhe melhores condições de funcionalidade;

04 Informatizar este serviço, caracterizando o fluxo migratório de modo a propiciar análise e implantação de programas de atendimento ao migrante;

05 Manter convênios com empresas de transporte para a concessão de passagens;

06 Manter convênios com albergues e pensões para abrigo temporário ao migrante;

07 Apoiar programas de atendimento para pessoas carentes que buscam tratamento de saúde e necessitam de abrigo nas fases pré e pós-operatórias e não têm onde se hospedar;

08 Manter intercâmbio de informações com postos de atendimento ao migrante de outros estados e da região, para um trabalho articulado, principalmente aqueles que formam o corredor migratório São Paulo / Uberaba;

09 Realizar junto aos empresários cadastro de vagas de empregos que possam ser oferecidas aos imigrantes, bem como incluí-los nos programas de capacitação garantindo assim uma vida digna a cada imigrante.

4.6. DEPENDÊNCIA QUÍMICA

01 Redefinir a nomeação do Conselho Municipal Anti-Drogas para Conselho Municipal de Prevenção à Dependência Química que atuará com a participação de todos os segmentos envolvidos na questão da dependência química e a sociedade, de maneira integrada, objetivando a prevenção, o tratamento ambulatorial de recuperação, a repressão ao tráfico e a reintegração social e familiar;

02 Construir Centro de Internação e Tratamento para dependentes químicos e desenvolver campanhas de prevenção e alerta sobre os riscos do uso de drogas;

03 Garantir apoio estrutural aos grupos de ajuda já existentes.

04 Construir Centro de Internação e Tratamento para dependentes químicos e desenvolver campanhas de prevenção e alerta sobre os riscos do uso de drogas;

05 Garantir apoio estrutural aos grupos de ajuda já existentes.

06 Promover parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a realização de cursos do PROERD, da Polícia Militar nas escolas,

como forma de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes.

5. DIREITO À VIDA E SAÚDE PARA TODOS

O cuidado com a saúde do cidadão é fundamental para garantir uma Uberaba saudável no século 21. Vamos oferecer um serviço de saúde pública eficiente e de qualidade, que atenda toda a população do município. Para alcançar este objetivo, faremos a integração das políticas públicas na esfera do governo federal, estadual e municipal, assegurando melhor qualidade de vida e priorizando programas e ações nas áreas de assistência à saúde, saneamento, segurança, lazer, cultura e outras.

A Prefeitura de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, assumirá a sua responsabilidade legal de coordenar todas as ações de saúde no município, o que hoje não ocorre. A falta de articulação política e de coordenação dos serviços têm marcado o sistema de saúde em nossa cidade, gerando problemas como a superlotação do HC-UFTM de Uberaba. Uma parcela significativa da população deixa de ser atendida pela rede de saúde pública e o atendimento nos centros de saúde que deixa a desejar (consultas e exames levam até três meses para serem realizados). Falta medicamentos e não há política de valorização dos profissionais do setor.

Uberaba já implantou o Sistema único de Saúde (SUS), passando a controlar e avaliar todas as ações de saúde no município. A prefeitura é a responsável pela distribuição dos recursos do sistema de saúde e pelo controle e fiscalização dos prestadores de serviços conveniados com o SUS. O planejamento e a distribuição destes recursos devem ser democratizados e transparentes. Vamos garantir o controle social e a humanização dos serviços, com a participação da sociedade, através do Conselho Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde e o **Orçamento Participativo**.

Ações no Plano Político:

01 A Secretaria Municipal de Saúde vai buscar o diálogo permanente com a Universidade Federal do Triângulo e com os demais parceiros da saúde;

02 Renegociar o teto financeiro do SUS do município junto ao Governo do Estado e União;

03 Negociar junto ao Governo Federal, novos recursos para investimento em saúde no município;

04 Constituir o Fórum Regional de Saúde, como instância de planejamento e decisões do setor, com a participação dos municípios da região, buscando, entre outras ações, evitar a sobrecarga no sistema de saúde em Uberaba;

05 Articular permanentemente os outros setores e esferas de governo, ONGs, órgãos municipais, empresas e outras entidades públicas e privadas, para garantir o objetivo de uma Uberaba saudável no século XXI;

06 Democratizar e garantir aplicação das políticas aprovadas no Conselho Municipal de Saúde.

Ações Estruturantes de um Novo Modelo de Atenção à Saúde:

07 Humanizar o atendimento nos postos de saúde e Unidades de Atendimento Integrado - cidadão deve ser tratado com ética, respeito;

08 Oferecer cursos para os profissionais da área, valorizando-os e preparando-os para atuar com eficiência na saúde pública;

09 Elaborar um plano de cargos e salários em que o profissional da saúde se sinta valorizado;

10 Disponibilizar a rede municipal como campo de estágio e prestação de serviços para os alunos das universidades locais e outras instituições de recursos humanos para a saúde;

11 Criar a Central de Marcação de Consultas e Exames por telefone;

12 Criar a Central de leitos, com atendimento por telefone, para organização e controle do fluxo de internações no município;

13 Estabelecer o controle social do sistema de saúde local, através do Conselho Municipal de Saúde, criação de conselhos de saúde em nível de cada distrito sanitário e de comissões de saúde em cada centro de saúde;

14 Manter e ampliar o número de postos de saúde, garantindo atendimento 24 horas;

15 Transformar as UAIS em mini-hospitais, preparadas para realizar pequenas cirurgias, inclusive partos;

16 Criar o atendimento odontológico de emergência nas UAIs;

17 Melhorar a estrutura física dos centros de saúde e criar condições adequadas para seu funcionamento;

18 Construir novos centros de saúde, ampliando a oferta de serviços básicos onde houver necessidade;

19 Melhorar o atendimento à saúde na zona rural do município, ampliando o serviço nos postos existentes;

20 Informatizar todos os centros de saúde, contribuindo para a melhoria no atendimento;

21 Ampliar o atendimento de especialidades, estendendo-o a mais unidades de saúde;

22 Ampliar o serviço de odontologia curativa - restauração e programa de prótese na rede municipal de saúde;

23 Manter, ampliar e aprimorar o programa odontológico nas escolas;

24 Criar uma Central de Ambulância, com controle eficiente das demandas, além de um serviço móvel de atendimento de urgência pré-hospitalar;

25 Ampliar a capacidade do Laboratório de Análises Clínicas do Município, adequando-o com equipamentos e dando condições para atender toda a rede municipal;

26 Adequar e ampliar as ações do serviço de vigilância sanitária para executar as ações de responsabilidade do município;

27 Dar suporte às ações do Centro de Controle de Zoonoses;

28 Criar a função de ouvidor da saúde, com a responsabilidade de ouvir os cidadãos, levar os problemas às autoridades, encaminhar suas demandas e prestar contas das ações da administração municipal;

29 Criar o Boletim da Saúde para informar à população sobre os serviços de saúde;

30 Criar a Carta de Direitos do Usuário, para a divulgação ampla e gratuita em todas as unidades do sistema de saúde;

31 Ampliar o uso do Cartão de Saúde SUS como instrumento de organização do sistema local, não discriminando qualquer cidadão;

32 Realizar pesquisas periódicas de avaliação dos serviços de saúde junto aos usuários;

Ações e Programas Especiais de Desenvolvimento da Saúde

33 Ampliar o Programa de Saúde da Família, composto de equipes multiprofissionais (médicos, auxiliares de enfermagem, psicólogos e assistentes sociais) que atendem as famílias em suas residências;

34 Criar o Programa de Internação Domiciliar (PID) em parceria com o Hospital das Clínicas, visando reduzir a frequência e os períodos de internações, diminuindo infecções hospitalares e acelerando a cura de doenças, pois o paciente ficará junto com os familiares;

35 Implantar e ampliar programas e ações integradas ao Programa de Saúde da Família, voltadas para os seguintes grupos ou problemas de saúde: idosos, diabéticos, hipertensos, portadores de tuberculose, hanseníase e doenças respiratórias, Também ações de: planejamento familiar, saúde da mulher, gravidez na adolescência, desenvolvimento infantil, câncer, vítimas de violência (inclusive no trânsito), portadores de necessidades especiais, dependentes químicos, saúde do trabalhador, doenças sexualmente transmissíveis/Aids, transplantados ou candidatos a transplantes; medicina popular e orientação nutricional na infância.

36 Criar um programa de distribuição de medicamentos: atender à demanda da rede municipal de saúde;

37 Desenvolver programas de medicina alternativa, tais como: homeopatia, acupuntura, fitoterapia e outras, como alternativas: preventivas e terapêuticas.

38) Implantar um amplo programa de saúde bucal para a 3ª. Idade.

6. SEGURANÇA E DIREITO À CIDADANIA

[Inserir a percepção da população sobre a Segurança Pública em Uberaba. Após esse diagnóstica elaborar as Ações e Propostas]

Ações de Cidadania

A construção da cidadania exige ações específicas de atendimento às pessoas e de apoio aos movimentos sociais, favorecendo a formação do cidadão como um ser crítico e consciente de seus direitos e deveres, fazendo assim com que o cidadão e a cidadã sejam ele ou ela nascido ou não em Uberaba se sintam em casa, como deve ser a essência do exercício da cidadania.

Ações Norteadoras:

01 **Implantar** um serviço municipal de assistência jurídica, realizando parcerias com os cursos de direito existentes na cidade, garantindo o atendimento descentralizado e gratuito à população (postos de Justiça espalhados pelos bairros), como ferramenta importante para autonomia da sociedade. Além de ajuizar ações para pessoas que necessitam, este serviço levará orientação à comunidade sobre os direitos individuais e coletivos, bem como sobre os deveres;

02 Criar e implementar o "Programa de Garantia de Renda Mínima", cujo objetivo central é ser instrumento de combate à pobreza e à miséria pela distribuição de renda. Para sua implementação serão avaliados e definidos critérios e prioridades, podendo ser vinculado à educação (Ver a questão da vacinação) para atender famílias carentes, preferencialmente de desempregados, com filhos em idade de zero a quatorze anos. Neste programa serão atendidas também mulheres carentes - chefes de família e mães solteiras;

03 Apoiar órgãos e instituições, movimentos sociais e entidades não governamentais, buscando estabelecer parcerias para o desenvolvimento de ações de promoção da cidadania.

PRIORIDADES:

04 Criar a Rede de Atendimento de Políticas Públicas para integrar as ações governamentais e não governamentais;

05 Criar programas de capacitação profissional para população de baixa renda.

06 Melhorar as parcerias com as entidades, associações, sindicatos, conselhos municipais, cooperativas, ONGs com uma nova concepção de assistência social.

AÇÕES:

07 Oferecer curso de formação e capacitação para auxiliares de creche;

08 Fortalecer fóruns e conselhos de participação popular; Fortalecer programas de apoio sócio-familiar. Fornecer suporte técnico às entidades na implementação de seus projetos;

09 Expandir os Telecentros nas várias regiões de Uberaba, visando a inclusão digital;

10 Viabilizar espaços para que as crianças possam brincar e ter acesso a literatura infantil, jogos, parques, jornais e revistas. Viabilizar espaços de convivência para adolescentes e jovens;

11 Ampliar programas de redistribuição de renda, associados a programas de geração de trabalho e renda e capacitação profissional;

12 Ampliar rede de atendimento ao idoso com programas de Saúde, Educação, Lazer, Moradia;

13 Aplicar e fazer valer o Estatuto do Idoso.

7. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA

O governo do PT marcará um novo modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável. A realização de parcerias responsáveis, aliada a liderança política da prefeita Patrícia Melo será decisiva para mobilizar a sociedade, os empresários e os trabalhadores e viabilizarmos nosso projeto de desenvolvimento. Uberaba se desenvolverá econômica e socialmente, trazendo para a população qualidade de vida e tranquilidade para viver, trabalhar e produzir em uma cidade próspera e segura. O papel do executivo municipal será de indutor do desenvolvimento, que articula os setores produtivos locais, disponibiliza um conjunto de suporte técnico-científico, fortalecer as micro, pequenas, médias e grandes empresas e contribui para a atração de novos investimentos.

O PT tem consciência da importância do município de Uberaba para a região e exercerá sua liderança para resolver os problemas da nossa cidade e contribuir com a região. A articulação regional contribuirá para o acesso dos municípios da região aos investimentos no ensino superior, infra-estrutura, saúde, diminuindo a demanda para Uberaba. Nesse sentido é fundamental o fortalecimento da Amvap. Além de trabalhar para que mais empresas venham e permaneçam em Uberaba, nosso projeto de desenvolvimento se articula em políticas sociais e garantia de direitos, promovendo geração de emprego e renda, educação, cultura e esporte como dimensão e condição de nosso desenvolvimento. **[Explicar melhor a articulação do Município de Uberaba com os de seu entorno]**

PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO

01 Ampliar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, envolvendo a iniciativa privada, as organizações não governamentais, trabalhadores e universidades;

02 Articular as bases para Uberaba se consolidar como polo tecnológico, científico, universitário e cultural;

03 Investir nas políticas de geração de emprego, trabalho e renda e na capacitação profissional;

04 Apoiar a Agricultura Familiar para que tenha condições de produção e comercialização.

7.1. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRONEGÓCIO

05 Apoiar as entidades dos setores de comércio, serviços, indústria, agricultura e pecuária no intuito de aumentar a produção local;

06 Buscar, junto ao governo federal, estadual e agências nacionais e internacionais, recursos para fundos locais e regionais de desenvolvimento;

07 Trabalhar em conjunto com os setores produtivos, governos federal e estadual para viabilizar a infra-estrutura necessária para o escoamento da produção e a distribuição de mercadorias;

08 Viabilizar apoio técnico para criação de marca para os produtos da nossa cidade e região, agregando valor aos produtos locais e regionais;

09 Trabalhar a mídia regional visando divulgar nossos produtos e conquistas;

10 Criar núcleo para articular demandas do setor produtivo com os setores produtores de conhecimentos;

11 Integrar as ações de governo, para dar agilidade aos processos;

12 Criar núcleo de apoio às empresas, com especial atenção para a micro, pequena e média, sem deixar de lado as grandes empresas;

13 Apoiar o agronegócio, responsável por diretamente por colocar Uberaba no cenário mundial do agronegócio.

7.2. TRABALHO

O problema do desemprego tem um caráter conjuntural e estrutural em função da globalização dos mercados e das inovações tecnológicas. Esta realidade tem reflexos em

Uberaba. Dados do Cadastro Geral de Empregados/Desempregados, fornecidos pelo Ministério do Trabalho, apontam uma retração de postos de trabalho no mercado formal, em Uberaba, nos últimos anos.

É prioritário o estabelecimento de políticas de geração de emprego e renda para aqueles que não tiveram a oportunidade de se inserir no mercado de trabalho ou que vivem na informalidade. Desenvolveremos ações de educação profissional, contribuindo para a formação de trabalhadores tecnicamente competentes e comprometidos com a construção da cidadania e da Sustentabilidade Ambiental.

Propostas:

01 Realizar pesquisas e estudos sobre emprego, desemprego, salário, qualificação e requalificação profissional, com o objetivo de buscar elementos para a formulação de políticas voltadas para o setor;

02 Articular ações nos diversos níveis de governo, universidades, escolas técnicas, organizações não governamentais em parceria com o capital privado para ampliação das oportunidades de profissionalização, requalificação do trabalhador desempregado para exercer uma nova profissão;

03 Garantir incentivos fiscais e creditícios a novas formas produtivas, associações, cooperativas, economia solidária e organizações não governamentais, articulando a geração de emprego e renda, com a preservação ambiental e a produção e difusão cultural do nosso patrimônio histórico e imaterial, com ênfase especial no turismo, na diversificação do uso da terra, desenvolvimento da cultura regional e defesa do meio ambiente;

04 Implantar uma política permanente de atração de novas empresas e recursos para o município;

05 Criar um sistema público municipal de emprego em parcerias com órgãos estaduais, federais, associações de empresas, sindicatos e trabalhadores, visando otimizar o atendimento aos desempregados;

06 Apoiar as micro-unidades de produção, incentivando as atividades associativistas e de participação na produção e comercialização de bens e serviços;

07 Atuar no sentido de ampliar os recursos do Banco do Povo, visando a capacitá-lo a se tornar um verdadeiro órgão de fomento à economia popular e solidária, ampliando a capacidade de empréstimos garantindo mais recursos para fomentar a economia local.

08 Estimular a produção de hortifrutigranjeiros;

09 Apoiar as entidades sindicais do município nas zonas urbana e rural;

10 Desenvolver ações de estudos, pesquisas e atividades educativas que visem a melhoria das condições de saúde e segurança dos trabalhadores, numa ação integrada com a Secretaria Municipal de Saúde.

7.3. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

01 Criação do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, com a participação de vários representantes, que irão fiscalizar as ações nesse setor;

02 Criação de um fundo municipal de Economia Solidária;

03 Organização de grupos populares formais e informais para geração de emprego e renda;

04 Realização de convênios com o governo federal para a construção de centro público para a economia solidária;

05 Aumentar o aporte de recursos financeiros para o Banco do Povo;

06 Realização de consórcios públicos para atender a economia solidária;

07 Articular o desenvolvimento do Banco Municipal de Empregos;

08 Criar Programa Municipal de Emprego para jovens, articulado com o Programa 1º Emprego;

09 Investir na capacitação profissional e constituir a Universidade Popular;

7.4. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NAS ESFERAS DA PRODUÇÃO, DO COMÉRCIO, SERVIÇO E DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

É prioritário o estabelecimento de políticas de geração de emprego e renda para aqueles que não tiveram a oportunidade de se inserir no mercado de trabalho ou que vivem na informalidade. Na gestão Patrícia Melo a cidade terá educação profissional, voltada para a formação de trabalhadores tecnicamente competentes e comprometidos com a construção da cidadania. Vários programas serão apoiados em nossa administração, valorizando a qualificação profissional e o acesso ao primeiro emprego.

Ações Programáticas

- Criar um núcleo de planejamento e desenvolvimento econômico, com o objetivo de auxiliar a prefeitura na adoção de políticas de atração de empresas e reestruturação da estrutura produtiva local;
- Criar um núcleo de pesquisas para adoção de práticas modernas de gestão municipal, que buscará assessorar a prefeitura a aumentar a eficiência do sistema público, melhorando a alocação dos recursos da prefeitura e na melhor transparência das instituições municipais.
- Reestruturar e ampliar os recursos do Banco do Povo de modo a capacitá-lo a tornar-se um órgão de fomento à Economia Popular e Solidária.
- Articular o desenvolvimento do Banco Municipal de Empregos.
- Articular as bases para Uberaba se consolidar como polo tecnológico-científico-universitário e cultural.
- Realizar pesquisas e estudos sobre emprego, desemprego, salário, qualificação e requalificação profissional, com o objetivo de buscar elementos para a formulação de políticas voltadas para o setor.
- Articular ações nos diversos níveis de governo, universidades e escolas técnicas, organizações não governamentais e formular parceria com a iniciativa privada para ampliação das oportunidades de profissionalização, requalificação profissional e novos empregos.
- Garantir incentivos fiscais e creditícios a novas formas produtivas, associações, cooperativas, economia solidária e organizações não governamentais, articulando a

geração de emprego e renda, a preservação ambiental e a produção e difusão cultural, com ênfase especial no turismo, na diversificação do uso da terra, no desenvolvimento da cultura regional e na defesa do meio ambiente.

- Articular com as Universidades de Uberaba estudos econômicos e sociais para o desenvolvimento e implantação de uma política permanente e sustentável de atração de novos empreendimentos econômicos para o município tendo em vista a geração de emprego e renda dignos.
- Criar um sistema público municipal de emprego em parceria com órgãos estaduais, federais, associações de empresas, sindicatos e trabalhadores, visando otimizar o atendimento aos desempregados.
- Apoiar as micro-unidades de produção, incentivando as atividades associativistas e cooperativas na produção e comercialização de bens e serviços.
- Estimular a produção de hortifrutigranjeiros nos diversos assentamentos da reforma agrária localizados no município, em parceria com a Secretaria de Agricultura.
- Desenvolver programas que garantam a melhoria das condições de saúde e segurança dos trabalhadores, numa ação integrada com a Secretaria Municipal de Saúde.
- Apoiar projetos que promovam o turismo sustentável.
- Capacitar profissionais para trabalhar no setor de turismo de negócio e cultural.
- Criar circuito de turismo rural, cultural no nosso município, articulando com outros circuitos turísticos do nosso Estado.
- Ampliar os investimentos públicos para atrair o turismo de negócios em parceria com a rede hoteleira e universidades.
- Ativar posto de acolhimento turístico de Uberaba nos diversos pontos de acesso, como aeroporto, rodoviária, postos policiais, centro da cidade, shoppings, prefeitura, câmara, hospitais etc.
- Incentivar o turismo local através de propagandas que mostrem nossas atrações naturais, como as cachoeiras, represas, veredas, etc, possibilidades de negócios e infraestrutura hoteleira, promovendo treinamento adequado os profissionais em de todos os setores da economia.
- Criar o Projeto: Turismo Cultural de Uberaba atendendo todas as crianças do ensino

fundamental.

- Investir nas políticas de geração de emprego, trabalho e renda e na capacitação profissional.
- Apoiar as entidades dos setores de comércio, serviços, indústria, agricultura e pecuária na implementação de Arranjos Produtivos Locais.
- Buscar, junto ao Governo Federal e agências nacionais e internacionais, recursos para fundos locais e regionais de desenvolvimento.
- Trabalhar em conjunto com os setores produtivos, Governos Federal e Estadual para viabilizar a infra-estrutura necessária para o escoamento da produção e a distribuição de mercadorias.
- Viabilizar apoio técnico para criação de marcas próprias para os produtos da nossa cidade e região, agregando valor aos produtos locais e regionais.
- Criar um núcleo para articular demandas do setor produtivo com os setores produtores de conhecimentos.
- Integrar as ações de governo, para dar agilidade aos processos de abertura de empresas e licenciamentos.
- Criar um núcleo de apoio às empresas, com especial atenção para a micro, pequena e média.
- Disponibilizar apoio tecnológico, operacional e recursos financeiros para as instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos aprofundarem o processo de inclusão digital das comunidades em situação de vulnerabilidade social.
- Apoiar o agronegócio, responsável por cadeias produtivas importantes no município.
- Implantar programa de revitalização da área central da cidade.
- Organizar grupos populares para geração de emprego e renda por meio das práticas do cooperativismo nas áreas da produção, dos serviços e da cultura, educação, construção civil, agricultura familiar etc.
- Incentivar a formação de consórcios públicos na região para o fortalecimento da EPS, nos termos da Lei 10.107, de 06 de abril de 2005.

8. PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

8.1 AÇÕES PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA

A agropecuária é um dos principais vetores do desenvolvimento de Uberaba. É um setor dinâmico e inovador que terá todo o nosso apoio para a contínua inserção internacional do agronegócio do município.

Ações para a Agropecuária

01. Apoiar a agroindústria;
02. Estimular a criação de selo para produtos de nossa região;
03. Incentivar a agricultura orgânica, fazendo com que chegue a mesa produtos saudáveis a preço acessível;
04. Apoiar as ações dos governos federal e estadual no controle sanitário dos animais e plantas;
05. Apoiar e facilitar as parcerias entre a agricultura familiar e os empresários da avicultura e suinocultura;
06. Trabalhar para que o nosso ZEBU seja ainda mais próspero e continue sendo o carro chefe do nosso agronegócio;
07. Apoiar a construção de curvas de níveis nas pequenas propriedades, evitando erosão nas propriedades;

8.2. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGRICULTURA FAMILIAR

A pequena e média produção e a agricultura familiar do nosso município poderiam desenvolver-se mais, mas faltam-lhes as condições técnicas, financeiras e de infraestrutura. Pelo seu potencial na geração de emprego e renda, terá no nosso governo uma atenção especial com um conjunto articulado de políticas que permita-lhe maior produtividade e competitividade no mercado.

AÇÕES PARA INCENTIVAR AGRICULTURA FAMILIAR

08. Ampliar qualitativamente e quantitativamente o acesso do pequeno produtor aos recursos do governo federal;
09. Fornecer a infraestrutura administrativa da prefeitura para apoiar a agricultura familiar;
10. Atuar para dirimir a dívida social do governo com os produtores familiares;
11. Incentivar o Associativismo e o Cooperativismo entre os Produtores Familiares
12. Criação ou ampliação do porto de calcário em parceria com a iniciativa privada para facilitar o acesso do pequeno e médio produtor rural aos insumos para produzir mais e com qualidade;
13. Valorizar os Conselhos Comunitários Rurais, criando referência nas escolas municipais rurais;
14. Reativar as unidades produtivas comunitárias no município de Uberaba;
15. Apoiar a agroindústria para agregar valor aos produtos da agricultura familiar;
16. Implantar para a agricultura familiar um programa de assistência técnica integral, permanente, multidisciplinar e proativa em parceria com órgãos federais e estaduais;
17. Propor convênio com a UFTM e demais unidades de Ensino Superior para atendimento aos pequenos e médios produtores;
18. Firmar convênio com a Conab, para compra de produtos regionais da agricultura familiar e doação às entidades assistenciais;
19. Priorizar a agricultura familiar nas compras governamentais;
20. Criar Banco de Mudas e Sementes para atender a produção em pequena escala;
21. Estender para área rural as políticas sociais;

22. Garantir infra-estrutura e serviços públicos às novas famílias e agricultores que estão se instalando em Uberaba;
23. Investir em infra-estrutura no campo: implantação e manutenção de estradas vicinais, mata-burros, pontes, utilizando os recursos da *Cide* para a zona rural;
24. Aprimorar o programa de segurança no campo;
25. Procurar obter recursos dos programas do Ministério da Agricultura para os produtores rurais de Uberaba.
26. Trabalhar para que Uberaba se firme como polo de produção de biocombustível;

8.3. AÇÕES PARA OS ASSENTAMENTOS RURAIS

27. Criar políticas de apoio efetivo aos assentamentos de reforma agrária no município de Uberaba, levando em consideração todas as suas particularidades: escolas específicas, programas de PSF, patrulha mecanizada (específica) criação de núcleos, cultura e lazer.
28. Incentivar o Associativismo e o Cooperativismo nos Assentamentos Rurais, visando desenvolver práticas ecologicamente sustentáveis de Economia Solidária.

8.4. SEGURANÇA ALIMENTAR: GARANTIR AOS CIDADÃOS E CIDADÃS ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE

Segurança alimentar e nutricional sustentável é garantir a todos os cidadãos e a todo momento o acesso por aquisição ou produção própria ao alimento e a uma alimentação adequada, suficiente e de qualidade. A Prefeitura apoiará e incentivará o aumento da produção agrícola local, através de projetos de financiamento e garantia de preços mínimos aos micro e pequenos produtores da região.

Em Uberaba a pobreza e a fome sempre foram tratadas de maneira superficial, o que camuflou a gravidade desses problemas. A política de segurança

alimentar deve enfrentar de maneira emergencial os problemas que não podem esperar, como a fome, mas atacando a raiz da questão: a pobreza.

Elaboraremos e implementaremos o Programa Municipal de Desenvolvimento Social e de Segurança Alimentar, com políticas estruturantes para viabilizar a inclusão social, e políticas emergenciais para as situações mais graves de pobreza extrema.

PRIORIDADES:

01 Instalar e manter o Restaurante Popular;

02 Apoiar as hortas comunitárias, escolares e domiciliares;

03 Criar o Banco de Alimentos;

AÇÕES PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR:

01 Estabelecer amplo programa de abastecimento da cidade e região, tendo como foco a modernização e eficiência de toda a cadeia - produção, agroindústria, estocagem e comercialização;

02 Apoiar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA;

03 Apoiar a criação de Cozinhas Comunitárias;

04 Associar política de combate à fome com política de alimentação escolar;

05 Apoiar a estruturação do abatedouro de frangos para feirantes;

06 Adquirir diretamente junto aos pequenos, micro e produtores da agricultura familiar o fornecimento de alimentos para projetos de abastecimento da Prefeitura, criando mercado para a pequena produção, incluindo a produção urbana e peri-urbana;

07 Estabelecimento de uma política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;

08 Ampliar a assistência para ampliação da produção rural voltadas fundamentalmente para o produtor de alimentos da cesta básica;

09 Ampliar e modernizar "patrulhas rurais mecanizadas" para prestar serviços de

- plantio e colheita aos micro e pequenos produtores rurais a preço de custo;
- 10 Criar mercados municipais nos bairros e distritos, onde os produtores ofertem sua produção diretamente à população;
- 11 Incentivar o desenvolvimento de hortas caseiras e comunitárias, através de assistência técnica e fornecimento de sementes e adubo orgânico pela Prefeitura;
- 12 Desenvolver uma política de melhoria da qualidade da produção através da disseminação de técnicas não contaminadoras, a fim de preservar a saúde do produtor e do consumidor bem como a proteção do meio ambiente;
- 13 Estabelecimento de uma política de segurança alimentar nos níveis emergencial, a curto prazo, e estrutural, a longo prazo, em parceria com a iniciativa privada, o Mercado Municipal, disponibilizando-o para ações que concorram para o fornecimento de gêneros básicos de qualidade à população;
- 14 Atualizar, em parceria com a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, a pesquisa sobre a situação sócio-econômica das famílias da periferia de Uberaba, incluindo os Distritos.

9. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO E O TURISMO SUSTENTÁVEIS

DIRETRIZES:

O meio ambiente se constitui num elemento essencial da concepção de desenvolvimento com qualidade de vida.

Uberaba deve ser mais agradável, acolhedora e propiciar segurança, trabalho, saúde, educação e moradia. Em nosso governo o a preservação do Meio Ambiente terá a máxima prioridade. Vamos incentivar o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS). Criaremos O CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, como um órgão democrático de debates públicos e de deliberação sobre a Política Ambiental do Município. O eixo prioritário de nosso governo será o de propor e executar uma política ambiental urbana e rural que garanta todo cidadão e cidadã o

seu direito de viver de forma adequada e em ambiente saudável.

9.1. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROPOSTAS:

- Elaborar novo Diagnóstico do Meio Ambiente da Bacia do Rio Uberaba, com a participação de todas as Secretarias de Governo e a Sociedade Civil;
- Planejar a despoluição e recuperação dos córregos, nascentes, veredas da área urbana e rural e onde for viável, criar parques públicos junto às suas margens, respeitando o que determina a legislação ambiental;
- Arborizar todas as avenidas, praças com plantas e de forma adequada a área urbana, "novos loteamentos" valorizando as espécies nativas da nossa região;
- Recuperar e equipar as praças e áreas verdes já existentes, para realização de eventos artísticos e culturais;
- Implantar novas praças, parques e áreas verdes, com atenção especial para os novos bairros e aqueles desprovidos destes espaços;
- Desenvolver programas de Educação Ambiental, em conformidade com a
- LDB - em parceria com as Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social, cultura, visando ao atendimento prioritário de crianças e adolescentes, sua participação efetiva em atividades de implantação e conservação de áreas verdes;
- Fortalecer o controle social das políticas ambientais realizando a cada dois anos a conferência municipal de meio ambiente;
- Implementar a Agenda 21 Local com os princípios, diretrizes e ações estratégicas que viabilizem o desenvolvimento sustentável de Uberaba para as atuais e futuras gerações;
- Tornar a fiscalização municipal eficiente e integrá-la às ações fiscalizadoras em níveis federal, estadual e do Ministério Público;
- Controlar e fiscalizar a poluição aérea, sonora e visual da cidade, especialmente

na área central;

- Controlar e fiscalizar a poluição industrial, no transporte coletivo, transporte de carga, de acordo com a legislação ambiental existente;
- Coibir a realização de queimadas no perímetro urbano e na zona rural;
- Criar canais de participação da população nas questões ambientais;
- Discutir com a população os projetos e empreendimentos do município que possam causar impacto sócio-ambiental;
- Adequar os Parques da cidade, tornando-os centros permanentes de esporte, lazer, cultura e turismo, garantindo a infra-estrutura necessária;
- Estabelecer parceria com as Universidades de Uberaba para o desenvolvimento de projetos econômicos-ambientais sustentáveis (piscicultura, ranicultura, formação de mudas e outros), além da capacitação ambiental e profissional dos beneficiários;
- Recuperar áreas de matas ciliares e nascentes já degradadas da Bacia hidrográfica do Rio Uberaba;
- Atualizar o zoneamento agro-ecológico do município, por meio de um programa de micro-bacias, para a preservação dos recursos hídricos e sustentabilidade das atividades agropecuárias, através de um amplo projeto de recuperação das veredas e matas ciliares;
- **Implantar o Jardim Botânico do Cerrado** (fauna e flora);
- Criar uma política de parques e áreas verdes, especialmente dando atenção para a criação do cinturão verde de Uberaba em parceria com a comunidade e a iniciativa privada;
- Implantar um programa de reciclagem de materiais e reaproveitamento de resíduos da construção civil, objetivando a redução de custos de construções populares;
- Desenvolver ação mais pró-ativa e educadora do Horto Municipal, orientando a população quanto ao plantio de árvores;
- Reestruturar o Codema, fortalecendo o controle social (realização de audiências públicas prévias para discutir impactos ambientais de empreendimentos);
- Retirar a **Central de Entulhos** das margens de córregos;

- Articular um Consórcio Intermunicipal para a recuperação da degradação ambiental da Bacia do Rio Uberaba e promover estratégias ecologicamente sustentáveis de desenvolvimento.
- Criar um conselho municipal de desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS.

9.2 TURISMO SUSTENTÁVEL

O turismo é fator de desenvolvimento econômico e social, sendo um dos setores em que mais cresce a oferta de empregos. Sabemos que é possível que esse setor cresça ainda mais a partir de uma articulação da sociedade civil, iniciativa privada e poder público municipal, estadual e federal. Além de fortalecer o turismo de negócios, nossa região tem grande vocação para o turismo rural e o turismo cultural. A partir de nossa história e tradições Uberaba se desenvolverá.

AÇÕES:

01 Turismo Sustentável, garantir aos empresários do setor condições de investir em um turismo de qualidade, mas que seja ao mesmo tempo sustentável lucrativo;

02 Capacitar profissionais para trabalhar no setor de turismo, para garantir a satisfação e o retorno dos turistas;

03 Criar circuito de turismo rural no nosso município, articulando com outros circuitos turísticos do nosso Estado;

04 Promover a cultura e a culinária local, elaborando circuitos gastronômico e cultural em Uberaba;

05 Investir no turismo de negócios em parceria com a rede hoteleira e universidades, viabilizando assim realização de feiras, palestras e treinamentos;

06 Viabilizar espaço para construção de Posto de Parada em Uberaba, pra mostra nossas culturas e produtos aos viajantes;

07 Incentivar o turismo local através de propagandas que mostrem nossas atrações naturais, culturais, possibilidades de negócios e infra-estrutura hoteleira;

08 Proporcionar à cidade uma nova imagem urbana, abrindo seus espaços públicos para intervenções artísticas, oriundas dos diversos segmentos sociais. Incentivar produções artísticas em toda a cidade;

09 Criar um circuito passando por restaurantes e fazendas que contam a história de Uberaba;

10 Viabilizar um trilha turística entre Uberaba e Peirópolis gerando assim emprego e renda no setor de turismo;

11 Criar incubadora para novos empresários do setor de turismo em Uberaba tendo em vista nossa grande vocação turística rural, urbana, cultural e de negócios;

12. Elaborar um catálogo do Patrimônio Histórico e Imaterial de Uberaba como instrumento de divulgação turística do município.

10. SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Uberaba, como polo regional, recebe grande fluxo de pessoas vindas de cidades vizinhas e de outros estados. Aqui, a especulação imobiliária gerou um nível de ocupação do solo de forma descontínua e rarefeita. Como consequência, a cidade apresenta-se com imensos vazios urbanos entre áreas ocupadas, acentuando a segregação social e elevando o custo com infra-estrutura e equipamentos.

A topografia plana, que leva à carência de referenciais físicos naturais, associada à pouca existência de marcos arquitetônicos, causam, principalmente aos bairros intermediários e periféricos, a falta de identidade física ou sua personalização. O centro da cidade encontra-se num preocupante processo de deterioração. Apresenta problemas de trânsito, de poluição sonora, atmosférica e visual. No geral, a cidade requer maiores cuidados quanto ao seu patrimônio arquitetônico, paisagístico e ambiental.

A população terá o direito e a responsabilidade de participar da definição do uso dos recursos que se destinam à infra-estrutura e equipamentos para construir uma cidade mais agradável, humana e democrática.

Ações:

01 Criar corredores ecológicos na área urbana, formandos pela integração de parques lineares e rede ciclovária.

02 Criar Parques Lineares. (Essas “obras” devem ser um dos marcos emblemáticos da gestão)

03 Implantação de Estações de tratamento de águas pluviais

04 Conceder recursos às associações de bairro e comunitárias para manutenção de praças, parques e áreas verdes

05 Revitalizar a área central, ampliando sua utilização como espaço democrático e de convívio social, assegurando sua referência para moradia, serviço, comércio e lazer, garantindo assim sua diversidade de uso;

06 Estimular a descentralização da cidade, com a formação de polos regionais, onde se concentrarão atividades comerciais, bancárias e de prestação de serviços públicos. A Prefeitura Municipal implantará postos de prestação de serviços nestas regiões da cidade;

07 Incentivar o aproveitamento das áreas ociosas no perímetro urbano, como forma de racionalizar o custo com infra-estrutura urbana e equipamentos sociais;

08 Criar nos bairros intermediários, referências físicas, por meio de elementos que marquem seus espaços urbanos;

09 Buscar recursos para realizar obras que possam interligar os bairros proporcionando maior interação entre os mesmos;

10 Instituir o Conselho Municipal de Política Urbana;

11 Discutir com a população, os projetos e empreendimentos do município que possam causar impacto sócio-ambiental;

12 Manter sempre um trabalho preventivo de tapa buraco evitando assim que nossas vias se tornem **um “queijo suíço”**;

13 Realizar limpeza de lotes vagos cobrando no IPTU do proprietário o valor do serviço realizado;

11. Direito à Moradia e à Cidade (Urbanismo, Serviços Urbanos)

Implantaremos uma política habitacional, na perspectiva de garantir o direito à moradia digna, uma vez que morar é um direito fundamental do ser humano. Conselho Municipal de Habitação Popular será criado, buscando a democratização de sua composição e gestão, fortalecendo o Fundo Municipal de Habitação, via dotação na lei orçamentária.

Ações Norteadoras:

01 Melhorar a qualidade da moradia. Vamos adotar as orientações da Organização das Nações Unidas (ONU), que apresenta como condições adequadas para se morar, o atendimento de três requisitos fundamentais: segurança (título de propriedade), salubridade (infra-estrutura de saneamento básico) e serviços básicos (atendimento médico, escola próxima e coleta regular de lixo);

02 Implantar programas de moradia adequados às várias faixas salariais;

03 Implantar programas de moradia junto ao Governo do Estado e Caixa Econômica Federal (CEF), adequada para idosos e portadores de necessidades especiais, em áreas carentes;

04 Propiciar reforma e ampliação das moradias, mediante repasse pela prefeitura de material de construção financiado e subsidiado às famílias de baixa renda;

05 Criar o programa de lotes urbanizados, incluindo assistência técnica e material de construção subsidiado e financiado para a população carente;

06 Criar serviço de orientação e apoio às pessoas que buscam financiamento para aquisição da casa própria;

07 Incentivar pesquisas e buscar formas alternativas de construção popular, como reciclagem de entulhos da construção civil, solo-cimento, entre outras;

08 Incentivar cooperativas habitacionais;

09 Buscar recursos junto às agências nacionais e internacionais para enfrentar as questões referentes à habitação.

12. TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO E ACESSIBILIDADE

Uberaba convive com uma crise na área de transporte urbano. As empresas privadas que detêm a concessão do serviço na cidade, não estão colocando à disposição da população um número suficiente de ônibus a ponto de suprir a crescente demanda.

Para nós, o trânsito deve fluir naturalmente, sem esforço ou sofrimento, com rapidez e segurança, permitindo a integração tranquila das várias regiões da cidade. O transporte deve ser, seguro, limpo, agradável, rápido e eficiente. Desta forma, durante o nosso governo, o sistema de trânsito e transporte será discutido com a comunidade, de forma que a estruturação urbana seja adequada à concepção de desenvolvimento com qualidade de vida.

Propostas:

- Abertura imediata de licitação para que outras empresas de transporte venham a fazer parte do Sistema Municipal
- Regulamentação dos chamados transportes públicos alternativos;
- Transformar o Conselho Municipal de Transporte na instância efetivamente formuladora da política municipal de transporte público, inclusive ampliando o número de representantes da sociedade civil em sua composição, desprivatizando assim o gerenciamento do sistema;

- Dar transparência à construção da planilha de custos do transporte coletivo no município;
- Auditar todos os contratos que possibilitaram a institucionalização do atual sistema de transportes público;
- Auditar o atual preço da tarifa do transporte coletivo municipal;
- Concessão de subsídios para as tarifas de transporte aos estudantes, idosos, aposentados e deficientes, a partir da contribuição de toda a sociedade visando não alterar o valor da passagem, de acordo com a legislação vigente;
- Incorporar os trechos das rodovias que compõem a malha urbana na política de trânsito do município, dotando-os de equipamentos (passarelas e sinalização) que propiciem maior segurança aos pedestres;
- Construir ciclovias em áreas de intenso fluxo de bicicletas e nas que sejam propícias ao uso esportivo destes veículos;
- Reorganizar o trânsito no centro da cidade aumentando as áreas para circulação de pedestres, com calçadões urbanizados, visando a utilização mais intensa das mesmas e propiciando melhor acesso ao comércio e aos serviços centrais;
- Desburocratizar o atual sistema de distribuição de passes aos estudantes no que diz respeito à compra e utilização dos mesmos;
- Reordenar o espaço urbano, democratizando a sua utilização e romper com a primazia dada ao automóvel na circulação. Alcançar padrões internacionais de segurança e conforto no trânsito em geral e nos transportes coletivos e de carga. A Administração Municipal fará uso sistemático de sua prerrogativa constitucional de gerenciar o trânsito, o transporte coletivo e de cargas e a utilização das vias públicas;
- Estruturar um transporte coletivo urbano por ônibus eficiente, com a menor tarifa possível, com a perspectiva de aumento do nível de conforto do usuário;
- Reorganizar o transporte coletivo por ônibus de modo a atender o maior número possível de usuários, com a implantação de linhas radiais e estabelecimento da tarifa integrada;
- Incorporar os trechos das rodovias que compõem a malha urbana na política de trânsito do município, dotando-os de equipamentos (passarelas) que propiciem maior segurança aos usuários;

- Reorganizar o trânsito na área central da cidade: aumentar as áreas para circulação de pedestres, com calçadas urbanizadas em áreas a serem definidas após consulta à população usuária do centro da cidade, visando utilização mais intensa do mesmo e propiciando melhor acesso ao comércio e aos serviços centrais;
- Gerenciar cotidianamente o processo de circulação de veículos com auxílio da Secretaria Municipal de Transportes e da Polícia Militar, visando máxima fluidez e segurança de pedestres e veículos;
- Melhorar a qualidade da sinalização horizontal e vertical, a fim de propiciar ao usuário a melhor informação possível;
- Construir ciclovias em artérias de intenso fluxo de bicicletas e nas que sejam propícias ao uso esportivo destes veículos;
- Envidar esforços no sentido de criar progressivamente a Companhia Municipal de Transportes Coletivos;
- Disciplinar as operações de carga e descarga em área urbana, com fixação de horários e de vias de acesso. Implementar estudos sobre a viabilidade técnico-econômica da construção de um Terminal de Carga e Descarga, em área a ser escolhida com a participação direta dos interessados;
- Desvincular as atividades de execução das de fiscalização, a fim de garantir a autonomia da fiscalização;
- Estudar a possibilidade e viabilidade da transformação da SETTRAN em autarquia.
- Criar a Escola Municipal de Trânsito nos termos da Resolução 168/169;
- Educação para o trânsito na pré-escola e Ensino Fundamental;
- Instituir Psicologia Clínica para o Trânsito no Setor de Operações;
- Unificar as funções de fiscais de transporte e de trânsito;
- Proibição de contratação de fiscais de trânsito por nomeação;
- Estudo da viabilidade da cobrança do preço da passagem urbana por quilometragem;
- Estudar a possibilidade de implantar, especialmente no centro, rodízio de placas por vias selecionadas;
- Regulamentar as atividades de carga e descarga no Centro;

- Instituir o transporte noturno de passageiros em articulação com a Secretaria de Segurança;
- Revisão dos contratos com as concessionárias de transporte urbano (Planilha de custos);
- Desenvolver uma política urbana, tendo como referência o Plano Diretor, no sentido da descentralização urbana e do aproveitamento de todas as potencialidades do trânsito;
- Executar o serviço de pavimentação e recapeamento asfáltico onde for necessário;
- Criar um programa voltado para a educação, prevenção e combate à violência no trânsito, que envolva motoristas e pedestres;
- Implantar um programa de reordenamento de toda a engenharia de tráfego no centro da cidade;
- Desenvolver um trabalho conjunto com os órgãos responsáveis pela fiscalização e policiamento do trânsito, visando racionalizar o serviço;
- Desenvolver uma ação global, com o objetivo de melhorar os fluxos no trânsito, introduzindo um moderno enfoque de engenharia de tráfego para uma rede atualmente congestionada;
- Reestruturar os horários de carga e descarga;
- Implantar um sistema computadorizado e integrado de semáforos para melhorar o fluxo de veículos;
- Terminar a construção do anel viário, duplicando-o nos locais de maior tráfego;
- Adequar o Sistema de Transporte a uma nova concepção de gerenciamento do trânsito a ser formulado com a participação da comunidade;
- Tornar eficiente o gerenciamento do serviço de transporte coletivo realizado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- Melhorar as condições de espera nos pontos de paradas de ônibus;
- Garantir linhas de ônibus em todos os bairros e a regularidade nos horários, melhorando os serviços nos feriados e fins de semana;
- Diminuir a superlotação, aumentando o número de ônibus em horários de pico;
- Descentralizar a compra de passes, criando novos pontos de venda;
- Garantir que 15% da frota do transporte coletivo seja adaptado para o transporte

de pessoas portadoras de necessidades especiais;

- Instituir linhas de transporte coletivo para todos os assentamentos da Reforma Agrária na área do município;
- Capacitação dos motoristas de linhas especiais para melhor atendimento dos portadores de necessidades especiais.
- Criar uma Ouvidoria para o sistema de transporte coletivo e dar maior autonomia para o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte.
- Tornar público, pela internet, o acesso ao sistema de controle dos ônibus feito por GPS;
- Promover a reestruturação do Sistema de Transportes, melhorando a distribuição das linhas e o fluxo de veículos, atendendo um número maior de usuários;
- Instituir o Cartão de Transporte para o deslocamento do servidor em serviço;
- Ampliar o Porta-a-Porta, atendendo todos os deficientes que precisam trabalhar ou estudar, encontrando outras fontes de custeio para não onerar a tarifa do transporte.
- Padronização das calçadas como medida de acessibilidade (principalmente para acesso dos pontos de ônibus);
- Rever a construção de abrigos de ônibus, melhorando as condições para os portadores de necessidades especiais.
- Destinar as multas oriundas de trânsito e transporte sejam destinadas ao Fundo Municipal de Trânsito e Transporte;
- Estudar obras estruturantes de mobilidade para as principais vias da cidade;
- Reorganizar as áreas para estacionamento (especialmente no centro da cidade e nas proximidades da Rodoviária);

13. Gestão Pública e Política para o Funcionalismo

Gestão Pública Participação Popular e Cidadã

É preciso fortalecer o Estado em seu papel de proponente, executor de políticas públicas, bem como, de prestador de serviços através de uma gestão democrática, eficiente e eficaz.

O desafio que está colocado para o futuro governante petista é consolidar um aparelho de gestão desburocratizado, estimulando boas práticas administrativas e gerenciais, práticas nas quais:

1. Implantação do Programa de Orçamento Participativo, com ampla e irrestrita participação da população uberabense;
2. Que as decisões sejam tomadas com a participação dos gestores e agentes públicos envolvidos tornam-se corresponsáveis pelos resultados propostos;
3. As políticas, programas e projetos sejam desenvolvidos de forma integrada e transversal envolvendo as diversas áreas de governo;
4. O foco de toda ação governamental é buscar resultados orientados para a qualidade de vida de todos os cidadãos;
5. Práticas que promovam a transparência, substituindo os controles burocráticos por controles sociais;
6. Práticas que garantam o acesso às informações e a participação da sociedade nos processos decisórios.
7. Fortalecimento de canais de participação e de controle social, com manutenção do diálogo com múltiplos segmentos sociais, lideranças políticas e sociais visando fortalecer a participação popular e cidadã, a vivência da ética pública e maior controle social.

Servidor Público:

1. Integrar as áreas de fiscalização da Prefeitura, garantindo maior eficiência e transparência nas ações;

2. Exigir das empresas contratadas pela Prefeitura o cumprimento das cláusulas que tratam das condições de trabalho dos funcionários, bem como do fornecimento de equipamentos de proteção individual;
3. Garantir o fornecimento de EPI's para todos os servidores que dependam do seu uso nas atividades dos diversos setores da Prefeitura;
4. Criar canais de participação entre a população e a administração, democratizando o acesso às informações no âmbito da administração pública;
5. Rever a política de desenvolvimento de sistemas, procedimentos e rotinas, originalmente desenvolvida para atender necessidades dos funcionários, voltando sua ação prioritariamente para o atendimento das necessidades do usuário;
6. Instalar postos de atendimento descentralizados para que o munícipe utilize os serviços e obtenha acesso às informações da Prefeitura; [Portal da Transparência]
7. Disponibilizar na Internet as informações da Prefeitura tais como orçamento, projetos, serviços, salários e gastos de cada secretaria;
8. Garantir, nas bibliotecas, escolas públicas e outros espaços, o acesso à tecnologia e às grandes redes de comunicação;
9. GUARDA MUNICIPAL: equipar melhor nossos agentes de forma a terem mais tranquilidade ao realizar suas funções garantindo mais segurança aos nossos Uberabenses;
10. Garantir que todos os direitos estabelecidos de cargos e salário ao funcionalismo público municipal;
11. Garantir acesso a saúde, para que possam estando bem exercer melhor e com mais qualidade o atendimento à população como um todo;
12. Realizar anualmente festa em homenagem ao dia do funcionário público dando-lhe o devido valor pelo trabalho que exerce, fazer pareceria com empresas privadas para premiar os que mais se destacarem;
13. Profissionalizar os agentes públicos e coordenação, com estabelecimento de novas formas e rotinas de trabalho; desenvolvimento, avaliação e valorização de competências para o trabalho;

14. A integrar as políticas setoriais, com revisão (ou fortalecimento) da estrutura administrativa do governo, dos processos e métodos de gestão, buscando racionalidade administrativa, descentralização de responsabilidades e integração das políticas setoriais, subordinadas às diretrizes políticas comuns a toda a gestão.